

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0904/77

INTERESSADO: HAROLDO RODRIGUES AZEVEDO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar "CIRCUITOS ELÉTRICOS e MÁQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS e TÉRMICAS, do Departamento de Engenharia Elétrica, na Faculdade de Engenharia de Barretos.

RELATOR : Conselheiro Celso Volpe

PARECER CEE Nº 34 /78 - CTG - APROVADO EM 26 / 01 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia de Barretos indica a este Conselho Estadual de Educação o Senhor HAROLDO RODRIGUES AZEVEDO para ministrar aulas de "CIRCUITOS ELÉTRICOS" e "MÁQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS e TÉRMICAS", junto ao Departamento de Eletricidade, no curso de Engenharia Elétrica, como Professor III.

2 - FUNDAMENTAÇÃO :

O Senhor HAROLDO RODRIGUES AZEVEDO é engenheiro mecânico formado pela Escola de Engenharia de São Carlos - USP, desde 1.970. Obteve, em 1.974, o título de Mestre, expedido pela Universidade de São Paulo na área de Engenharia Mecânica. Teve, quando realizava seu curso de graduação e pós-graduação, a oportunidade de estudar as disciplinas "CIRCUITOS ELÉTRICOS" e "MÁQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS e TÉRMICAS". Orientou vários alunos monitores do Departamento de Eletricidade da Escola de Engenharia de São Carlos - USP (fls. 18,19,20,21 e 22).

Já exerceu as funções docentes no ensino superior do Estado, quando teve a oportunidade de trabalhar Junto ao Departamento de Eletricidade da Escola de Engenharia de São Carlos - USP, de 1.971 a 1.976.

Em face do curriculum vitae apresentado, e considerando-se a grade horária perfeitamente possível de ser cumprida pelo docente ora proposto, há condição para o atendimento da indicação, porém como Professor II, com base na Deliberação CEE nº 08/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Senhor HAROLDO RODRIGUES AZEVEDO para como professor II, lecionar as disciplinas "CIRCUITOS ELÉTRICOS", e "MÁQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS e TÉRMICAS", junto ao Departamento de Eletricidade da Escola de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 25 de janeiro de 1978

a) Cons. CELSO VOLPE - RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19/01/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de janeiro de 1.978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente